

Formulário de Apresentação de Candidaturas ao Programa de Apoio ao Associativismo Cigano (PAAC) 2018

O período de apresentação de candidaturas ao Programa de Apoio ao Associativismo Cigano (PAAC) 2018 decorre de 23 de janeiro a 23 de fevereiro de 2018 (18h00)

*Obrigatório



Componente A - Identificação e Caracterização da Entidade Beneficiária e/ou Entidades Parceiras

Compreende o preenchimento do nome da entidade beneficiária, o fim previsto na sua constituição e/ou Estatutos, pessoa de contacto, morada completa, telefone e e-mail

1. 1. Nome da Entidade Beneficiária *

2. 2. Morada Completa *

3. 3. Pessoa de Contacto *

4. 4. Telefone *

5. 5. E-mail *

Válido apenas para endereço de e-mail. O endereço eletrónico aqui colocado será o meio de comunicação utilizado entre a entidade financiadora e a entidade gestora durante todo o processo de apresentação das candidaturas.

6. 6. Fim Previsto na Constituição e/ou Estatutos da Entidade Beneficiária *

Neste campo a entidade deverá inserir informação conforme o que é referido na sua Constituição e/ou Estatutos (máximo de 800 caracteres)

7. 7. A candidatura é apresentada pela entidade beneficiária ou em parceria com outra(s) entidade(s)? *

Marcar tudo o que for aplicável.

- Pela Entidade Beneficiária
- Em Parceria com Outra(s) Entidade(s)

8. 8. Identificação e Contributo(s) da(s) Entidade(s) Parceira(s) do Projeto

No caso do projeto ser apresentado em parceria, a entidade beneficiária deverá identificar neste campo o(s) parceiro(s) que o constituem; Também neste campo devem ser definidas as responsabilidades de cada um, bem como indicar de que forma será concretizada a sua contribuição para o projeto, podendo ser um contributo financeiro ou não financeiro. NOTA: A apresentação desta informação não substitui o envio do Acordo de Parceria, que acompanha esta candidatura, nos termos e prazos do n.º 4 e do n.º 5, do artigo 5.º do Regulamento do PAAC, sob pena de exclusão liminar da mesma.(máximo de 3000 carateres)

Eixo (s) de Apoio, Tipologia(s) de Intervenção, Modalidade de Apoio e Duração do Projeto

Os projetos apoiados no âmbito do PAAC 2018 deverão enquadrar-se, na(s) seguinte(s) modalidade(s), de acordo com o(s) respectivo(s) Eixo(s) de Apoio e numa da(s) seguinte(s) tipologia(s) de intervenção, devendo para tal selecioná-la(s).
Para cada tipologia de intervenção pode(m) estar associada(s) uma ou mais actividade(s).

9. 1. Eixo(s) de Apoio a que se candidata? *

Marcar tudo o que for aplicável.

- 1. Apenas ao Eixo I
- 2. Uma ação conjunta enquadrada no Eixo I, Eixo II e/ou Eixo III

10. Eixo I - Apoio Estrutural à Capacitação Associativa

Marcar tudo o que for aplicável.

- a) Aquisição de equipamentos, desde que a necessidade esteja fundamentada no exercício da atividade da Associação
- b) Aquisição de serviços de reparação/manutenção de equipamentos, desde que estes estejam a cargo da Associação e que a intervenção seja fundamental para o exercício da sua atividade
- c) Aquisição de bens e serviços de recuperação ou adaptação de espaços, desde que estes estejam a cargo da Associação (através de suporte contratual) e que a intervenção seja fundamental para o exercício da sua atividade
- d) Despesas com a contabilidade (TOC), com limite máximo de 150,00€/mês, com IVA incluído à taxa legal
- e) Despesas com renda/espaço da Associação
- f) Despesas correntes, bens não duradouros, da Associação
- g) Aquisição de serviços de criação e/ou manutenção do site da Associação

11. Eixo II - Apoio à Cidadania, Igualdade de Oportunidades, Valorização da Diversidade e Promoção da Interculturalidade

Marcar tudo o que for aplicável.

- a) Ações com vista ao combate da discriminação das comunidades ciganas e à promoção do diálogo intercultural entre estas e a sociedade maioritária
- b) Ações centradas na promoção da igualdade de género e/ou conciliação da vida profissional, pessoal e familiar
- c) Ações de formação/sensibilização e divulgação da história e cultura das comunidades ciganas
- d) Ações de formação junto das comunidades ciganas, focalizadas no desenvolvimento de competências pessoais, sociais e relacionais
- e) Ações de incentivo ao empowerment das mulheres ciganas, através da mediação, da participação comunitária e do associativismo femininos
- f) Ações de sensibilização sobre a importância da mediação intercultural junto de instituições públicas

12. Eixo III - Outras Tipologias de Intervenção

O Eixo III integra outras tipologias de intervenção, para além das previstas nos campos anteriores, desde que contribuam para a concretização das medidas e metas estabelecidas na ENICC, ao nível dos demais Eixos que a constituem; Caso selecionem este Eixo de Apoio, as entidades beneficiárias deverão indicar em que outras prioridades e metas da ENICC o projecto se enquadra e quais as mediadas e/ou metas se propõem a contribuir.

13. 3. Duração do Projeto *

Início do Projeto

Exemplo: 15 de dezembro 2012

14. *

Fim do Projeto

Exemplo: 15 de dezembro 2012

Componente B – Plano de Execução do Projeto

Compreende o preenchimento de informação relativa aos Dados Gerais do Projeto e dos Dados Específicos relativos à(s) atividade(s) ; O planeamento estratégico, através do estabelecimento de um diagnóstico, definição de objetivos e metas a atingir, identificando a(s) ação(ões) e a(s) atividade(s) a desenvolver relativos ao projeto proposto a financiamento e sua avaliação.

15. 1. Nome do Projeto *

2. Identificação do(a) Responsável do Projeto

16. 2.1. Nome do(a) Responsável do Projeto *

17. 2.2. Telefone/Telemóvel *

18. 2.3. E-mail *

(válido apenas para endereço de e-mail)

Diagnóstico

19. 3. Apresentação do Diagnóstico *

Identificar quem e o que se pretende trabalhar, colmatar ou minorar e/ou resolver com o projeto, traçando objetivos e metas em função da informação apresentada. Identificar as respostas, caso existam, no território de implementação do projeto e identificar a complementaridade do mesmo com outras iniciativas que se estejam a desenvolver.(máximo de 3000 carateres)

20. 4. Identificação e caracterização de público-alvo *

Apresentar informação clara e consolidada relativa à identificação e caracterização do público-alvo específico com quem se pretende trabalhar. (máximo de 2500 carateres)

21. 5. Identificação das Necessidades e/ou Problemáticas do público-alvo *

Apresentar informação clara e consolidada relativa às necessidades e/ou problemáticas do público-alvo específico com quem se pretende trabalhar. (máximo de 2500 carateres)

Passe para a pergunta 22.

Informação Geral do Projeto

22. 6. Descrição Geral do Projeto *

Apresentar o projeto, identificando as ações e as atividades propostas e indicando a forma como as pretendem desenvolver, através da caracterização sumária das mesmas. Enquadrar o projeto nos objetivos do Programa de Apoio ao Associativismo Cigano 2018. (máximo 4000 carateres)

23. 7. Objetivo Geral do Projeto *

O que pretende alcançar com o projeto. (máximo de 1000 carateres)

24. 8. Metodologia e Instrumentos de Avaliação do Projeto *

Identificar a metodologia e indicar os instrumentos de avaliação do projeto. (máximo de 2000 carateres)

Mobilização e Experiência

25. 9. Mobilização de Recursos (Voluntários e Participação das Comunidades Ciganas) *

Indicar de que forma será promovida a participação voluntária dos cidadãos e/ou das instituições e, como será concretizada a sua contribuição para o projeto. Evidenciar de que forma os destinatários participam no projeto e o seu envolvimento no processo de conceção, de implementação e de avaliação do mesmo. (máximo de 3000 carateres)

26. 10. Experiência e Capacidade da Entidade Beneficiária *

Apresentar um sumário do trabalho desenvolvido, indicando o tipo de atividades que têm sido levadas a cabo, qual a(s) sua(s) área(s) de intervenção e os destinatários aos quais se dirigem. (máximo de 3000 caracteres)

Informação específica ao nível da(s) atividade(s)

Nome da(s) atividade(s); Descrição da(s) atividade(s); Identificação dos destinatários; Periodicidade; Resultados esperados e/ou metas a atingir

27. 1. Nome da(s) Atividade(s) *

Indicar o nome de cada atividade(s) que compõe(m) o projeto. Caso o projeto seja composto por mais que uma atividade a entidade deverá utilizar o seguinte exemplo para colocar os nomes das atividades: • Atividade 1 – [nome] • Atividade 2 – [nome] (máximo de 1000 caracteres)

28. 2. Destinatários da(s) Atividade(s) *

Indicar para quem se dirige a atividade, bem como estimar quantas pessoas pretendem envolver com a atividade. Caso o projeto tenha mais que uma atividade, à semelhança dos itens anteriores, a informação solicitada deverá ser apresentada como no seguinte exemplo: • Atividade 1 – [nome] + Quem são os destinatários + Quantas pessoas • Atividade 2 – [nome] + Quem são os destinatários + Quantas pessoas (máximo de 1000 caracteres)

29. 3. Descrição Geral da(s) Atividade(s) *

Explicitar no que consiste a(s) atividade(s)e, como a pretende(m) desenvolver, que objetivos pretendem com a implementação da mesma e o que visam alcançar, bem como o seu contributo para a concretização do Objetivo Geral. Indicar a periodicidade da(a)s mesma(s) e os resultados esperados e/ou metas a atingir com a sua implementação. (máximo de 3500 caracteres)

Componente C - Componente Financeira do Projeto

Compreende a identificação das despesas e dos valores desagregados pelas rubricas orçamentais previstas.

A entidade deverá inserir o Orçamento Total do Projeto, desagregado pelas rubricas previstas no Regulamento do PAAC 2018, no Anexo I - Categoria de Custos, indicando as despesas que serão financiadas pelo ACM IP (Orçamento Solicitado) e as despesas que são parte da contribuição da entidade gestora e/ou de entidade(s) parceira(s).

Eixo I – O ACM I.P. financiará a 100% o custo total elegível do projeto limitado ao valor máximo de 1.000,00€ (ver artigo 7.º do Regulamento do PAAC).

Eixo I, Eixo II e Eixo III – O ACM I.P. financiará a 90% o custo total elegível do projeto limitado ao valor máximo de 4.000,00€ (ver artigo 7.º do Regulamento do PAAC).

O preenchimento deste campo do formulário não dispensa a verificação do Anexo I - Categoria de Custos e que é parte integrante do Regulamento.

No caso em que não se aplique informação, deve ser colocada a designação de “N/A” nos campos de texto e, nos campos numéricos “0”.

30. 1. Recursos Humanos (RH) *

Especificar o tipo de despesas e o método de cálculo utilizado

31. 1.1. Inserir o montante total das despesas relacionadas com Recursos Humanos (RH) *

32. 1.2. Inserir o montante solicitado ao ACM IP para despesas relacionadas com Recursos Humanos (RH) *

33. 2. Aquisição de Bens e Serviços (ABS) *

Especificar o tipo de despesas e o método de cálculo utilizado

34. 2.1. Inserir o montante total das despesas relacionadas com Aquisição de Bens e Serviços (ABS) *

35. 2.2. Inserir o montante solicitado ao ACM IP para despesas relacionadas com Aquisição de Bens e Serviços (ABS) *

36. 3. Gastos Gerais de Funcionamento (GGF) *

Especificar o tipo de despesas e o método de cálculo utilizado

37. 3.1. Inserir o montante total das despesas relacionadas com Gastos Gerais de Funcionamento (GGF) *

38. 3.2. Inserir o montante solicitado ao ACM IP para despesas relacionadas com Gastos Gerais de Funcionamento (GGF) *

39. 4. Equipamento (EQ) *

Especificar o tipo de despesas e o método de cálculo utilizado

40. 4.1. Inserir o montante total das despesas relacionadas com Equipamento (EQ) *

41. 4.2. Inserir o montante solicitado ao ACM IP para despesas relacionadas com Equipamento (EQ) *

42. 5. Rendas (R) *

Especificar o tipo de despesas e o método de cálculo utilizado

43. 5.1. Inserir o montante total das despesas relacionadas com Rendas (R) *

44. 5.2. Inserir o montante solicitado ao ACM IP para despesas relacionadas com Rendas (R) *

45. 6. VALOR TOTAL DO PROJETO *

Colocar o somatório dos valores colocados no montante total por rubrica, ou seja o somatório dos valores colocados nos campos 1.1., 2.1., 3.1., 4.1. e 5.1. De relembrar que nos casos em que se desenvolvam ações conjuntas enquadradas no Eixo I, Eixo II e/ou Eixo III, a comparticipação de 10% deverá ser assegurada ou pela entidade beneficiária ou por uma entidade parceira.

46. 7. VALOR TOTAL SOLICITADO AO ACM IP *

Colocar o somatório dos valores colocados no montante total por rubrica, ou seja o somatório dos valores colocados nos campos 1.2., 2.2., 3.2., 4.2. e 5.2. Um valor superior ao previsto em Regulamento do PAAC, nos termos do artigo 7.º será motivo de exclusão liminar do projeto, conforme disposto do número 2 do artigo 15.º do mesmo Regulamento.

47. 8. De que forma a entidade gestora assegura os 10% do financiamento do projeto? *

Relembramos que o ACM IP financia, nos projetos que desenvolvam ações conjuntas enquadradas no Eixo I, Eixo II e/ou Eixo III, 90% do custo total elegível, até um montante máximo de 4.000,00€ por cada projeto aprovado. Os restantes custos poderão ser assegurados pela entidade beneficiária, diretamente ou através de apoio financeiro prestado por outra(s) entidade(s) parceira(s), bem como por apoios em espécie. Indicar como são assegurados os restantes 10%. (máximo de 1500 caracteres)

Outras informações e/ou observações relevantes

48. Outras informações

Caso existam outras informações que considere pertinentes para a avaliação do seu projeto, deve inserir neste campo.

Declaração de Compromisso

49. **O(s) subscritor(es) assume(m) inteira responsabilidade pelas informações constantes do formulário de candidatura apresentado em formato digital e declara(m): ***

Marcar tudo o que for aplicável.

- Ter conhecimento das normas que regulam o acesso ao presente financiamento
- A veracidade das informações constantes deste pedido de financiamento
- Que não foi nem será pedido, a qualquer outra entidade, a contribuição para os mesmos custos
- Que se encontra assegurada a contrapartida própria e/ou dos parceiros
- Garantir a existência de um responsável/coordenador do projeto que seja responsável por este até à sua conclusão
- Ter contabilidade organizada ou, caso a entidade não tenha contabilidade organizada, comprometer-se, através de uma declaração de compromisso, a ter contabilidade organizada à data de início do projeto, devendo a contabilidade ser obrigatoriamente elaborada sob a responsabilidade de um Técnico Oficial de Contas (TOC).

ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, I.P. | HIGH COMMISSION FOR MIGRATION
Rua Álvaro Coutinho, 14 | 1150-025 Lisboa | T.+(351)218 106 100 F.+(351) 218 106 117

www.acm.gov.pt

Com tecnologia

